**Programa de auxílio às instituições de ensino de língua japonesa recém-fundadas**

**Conteúdo do programa:** Auxílio financeiro parcial às instituições e cursos de ensino de língua japonesa recém-fundados,referentes ao pagamento de materiais, honorário de seus docentes para ministrarem o curso e palestrantes de fora da instituição quando da realização de seminários em sua instituição. O intuito deste auxílio é a futura independência das instituições para a realização de suas atividades.

**Requisitos para a inscrição:** Instituições e cursos de língua japonesa recém-implantados.

**Cobertura do auxílio:** Destina-se ao pagamento de despesas de cursos aos professores de língua japonesa que ainda não tiveram oportunidade de participar de um curso específico para professores, aquisição de novos materiais de japonês (exceto equipamentos e aparelhos eletrônicos) e pagamento de despesas para convidar um professor de fora da instituição para ministrar o curso de japonês.

**Período de realização:** entre 1º de abril de 2018 e 28 de fevereiro de 2019.

**Conteúdo do auxílio:** Auxiliaremos no pagamento das despesas necessárias para a realização das seguintes atividades.

Transporte (Despesa de transporte dos professores e do professor convidado)

Hospedagem (Hospedagem dos professores e do professor convidado)

Investimento para o curso (Pagamento de taxas para a participação nos cursos)

Honorários (Honorário do professor convidado)

Despesa de aquisição de materiais (Despesa de aquisição de livros e afins）

Despesa de envio de materiais (Impostos e taxas de envio de materiais)

*Observação: Não é possível a doação de materiais didáticos em si.*

**Porcentagem do auxílio:** Quantia pré-estabelecida.

**Critério de seleção:** A prioridade será dada aos cursos que foram implementados nos 3 últimos anos, localizados em regiões onde o número de instituições de ensino de japonês é insuficiente e haja falta de professores, dificultando desta maneira a independência administrativa da instituição.

**Forma de inscrição:** Escrever os itens necessários no formulário de inscrição e apresentá-lo ao escritório da Fundação Japão em São Paulo. No ato da entrega, escrever no envelope o nome do programa: “Programa de auxílio às instituições de ensino de língua japonesa recém-fundadas”.

|  |
| --- |
| **Fundação Japão em São Paulo**  **“**Programa de auxílio às instituições de ensino de língua japonesa recém-fundadas‘  **Av.Paulista, 52 - 3ºandar, Bela Vista**  **CEP: 01310-900 São Paulo-SP** |

e-mail: clj@fjsp.org.br

**Prazo da inscrição:** 31 de dezembro de 2018.

Observação: o recebimento das inscrições encerra-se ao término da utilização total do orçamento previsto para este programa, podendo esta data ser anterior ao prazo estipulado acima.

**Anúncio do resultado:** Envio de uma carta de aprovação do auxílio.